INDICAÇÃO Nº 625 / 2016

EDIFICAÇÃO DA PRAÇA GOVERNADOR MILTON CAMPOS.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura busque recursos para edificar a Praça Governador Milton Campos, bairro Nossa Senhora das Graças, inclusive com uma academia ao ar livre.

J u s t i f i c a t i v a:

A Praça Governador Milton Campos é denominada pela Lei nº 677, de 09 de novembro de 1984. No bairro Nossa Senhora das Graças, ela fica localizada no encontro das vias Av. Manoel Fernandes, Rua Jurista Serrano Neves, Rua Ministro Nélson Hungria e Rua Juquita Alves.

Sua edificação melhorará em muito o aspecto urbanístico do lugar e oferecerá aos moradores do bairro uma ótima opção de lazer, prática desportiva e eventos sociais. Por isso indico que o sr. Prefeito busque recursos junto ao Governo Federal para edificá-la.

Rio Pomba/MG, 07 de julho de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES